



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/16

**Processo Administrativo nº** 15/10/48.159

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 328/15

**Objeto:** Registro de Preços de tubos de PVC e acessórios para serviços hidráulicos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DI BLASIO & CIA. LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.861.300/0001-16, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
04	37783	CAP SOLDÁVEL, DE PVC RÍGIDO, MARROM, DE 20 MM, NBR 5648	120	0,26

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 JAN. 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

**DI BLASIO & CIA. LTDA. - EPP**

Representante Legal: ANTONIO DI BLASIO

RG nº 9.589.940

CPF nº 722.531.508-00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** 15/10/48.159

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Di Blasio & Cia. Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 328/15

**Ata de Registro de Preços nº** 065/16

**Objeto:** Registro de Preços de tubos de PVC e acessórios para serviços hidráulicos.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 JAN 2016

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

e-mail institucional: \_\_\_\_\_

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**DI BLASIO & CIA. LTDA. - EPP**

Representante Legal: ANTONIO DI BLASIO

RG nº 9.588.990

CPF nº 722.531.508-00

e-mail institucional: DI.BLASIO@TENSA.COM.BR

e-mail pessoal: VENIDAS.DI.BLASIO@HOTMAIL.COM